

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.208/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANDRIELLI DE FÁTIMA FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANDRIELLI DE FÁTIMA FERNANDES**, matrícula nº 995771, portadora da cédula de identidade RG nº 8.925.200-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 057.593.329-10, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 03.11.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de novembro de 2017 a 02 de novembro de 2019, passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Março 2019
DE Nº 11.707
UJUARAMA 13 11 2019
Carolina
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS